



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Edição nº 3/2012 – São Paulo, quarta-feira, 04 de janeiro de 2012**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 10841, DE 2 DE JANEIRO DE 2012**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2005.03.0118 - CJF (06461/2005 - SEHU), resolve:

**EXTINGUIR**, nos termos do artigo 216, § 1º, da Lei nº 8112/90, a pensão estatutária instituída pelo servidor inativo falecido **ZENÓBIO IBANHES**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a partir de 10/11/2007, data do óbito de Adelaide Ayala, última pensionista habilitada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Desembargador Federal  
Presidente

**SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

**ATO Nº 11735, DE 03 DE JANEIRO DE 2012.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2011.03.0320 CJF (13177/11-SEGE),

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o servidor **JAMIR MOREIRA ALVES**, Bacharel em Direito, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal da 42ª Subseção, Lins, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Desembargador Federal  
Presidente

**DIRETORIA-GERAL**

Extrato de decisão proferida em processo administrativo de penalidade.

Parecer nº 208/2011-ATEC. Processo Administrativo nº 142/2011-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 128/2008-DILI. Contrato nº 04.034.10.2008. Contratada: ARTLIMP SERVIÇOSNTAÇÃO LTDA (CNPJ 00.798.619/0001-93). Decisão: A Diretoria-Geral, dado o recebimento do recurso administrativo interposto pela Contratada no efeito devolutivo, e considerando-se a restrição orçamentária pertinente, determinou que a quantia aplicada a título de multa — R\$89.866,66 (oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) —, retida cautelarmente, permaneça sob a rubrica “restos a pagar”, até oportuna decisão sobre sua destinação.

## **PORTARIAS DE 02 DE JANEIRO DE 2012**

**Nº 7218 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12473/2011-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 20/02/2012**, a servidora **ELENAI PEREIRA DA SILVA**, R.F. nº 1117, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 20/02/2012**, o servidor **MILZO YOSHIHIRO HIROSE**, R.F. nº 2429, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 7219 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12476/2011-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 20/02/2012**, o servidor **MILZO YOSHIHIRO HIROSE**, R.F. nº 2429, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 20/02/2012**, a servidora **ELENAI PEREIRA DA SILVA**, R.F. nº 1117, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 7220 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 13048/2011-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 29/02/2012**, o servidor **ROBERTO IHA**, R.F. nº 277, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 29/02/2012**, o servidor **FRANCISCO RICARDO DO NASCIMENTO**, R.F. nº 2324, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
GILBERTO DE ALMEIDA NUNES  
Diretor-Geral

# **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**  
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

PORTARIA Nº 286/2011-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

DISPENSAR, a partir desta data, o servidor FRANK ROGERS PEREIRA, RF 5967, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia (Civil), da função comissionada de Supervisor da Seção de Arquitetura e Engenharia (FC-5) desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
Campo Grande, MS, 28 de dezembro de 2011.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS  
Juiz Federal Diretor do Foro